



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concorrência eletrônica nº 90001/2025

NINA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.715.065/0001-63, com sede na Avenida Fortaleza, chácara 04, Centro, Simolândia GO, comparece perante esta **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, por intermédio de seu representante legal o Sr. JORGE CONSTANCIO FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 041.496.801-83, para apresentar, **tempestivamente**, suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **TOM CONSTRUTORA**, nos termos a seguir.

I – DA APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA

1. Conforme consta na plataforma Compras.gov.br, foi interposto recurso administrativo pela empresa Tom Construtora. Ainda, verifica-se que a data limite para a apresentação das contrarrazões é o dia 23 de abril de 2025, conforme demonstrado na captura de tela anexa.

^ Fase recursal (Aberto para contrarrazão até 23/04/2025)

Data limite para recursos

16/04/2025

Data limite para contrarrazões

23/04/2025

Data limite para decisão

13/05/2025

2. Diante disso, constata-se que o prazo para a apresentação das referidas contrarrazões encerra-se em 23 de abril de 2025 (quarta-feira), razão pela qual sua apresentação na presente data é plenamente tempestiva.

II – BREVE SÍNTESE FÁTICA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3. A empresa Tom Construtora e Empreendimentos LTDA, interpôs recurso administrativo em face desta peticionante, alegando, em síntese: (i) a apresentação de documentos fora do prazo estabelecido na convocação; (ii) inconsistência no percentual do índices econômico-financeiros; (iii) irregularidade na certidão negativa de falência/concordata; e (iv) suposta inconsistência no atestado técnico apresentado, bem como a ausência da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

4. No que se refere à alegada irregularidade quanto à apresentação de documentos fora do prazo de convocação, cumpre esclarecer que, durante a fase de diligência regularmente instaurada, foi apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, elaborado já no corrente ano de 2025.

5. Tal apresentação visou exclusivamente atender aos critérios exigidos de forma diligente e de boa-fé, não havendo qualquer afronta aos princípios que regem o procedimento licitatório, sobretudo o da razoabilidade e da busca pela melhor proposta.

6. Ressalta-se, ainda, que a alegação de não preenchimento do quantitativo mínimo exigido para participação carece de respaldo técnico, como será oportunamente demonstrado.

7. Quanto à suposta invalidade da certidão negativa de falência/concordata, a Recorrente alega que o documento deveria ter sido expedido especificamente pela comarca de Simolândia. No entanto, cabe destacar que a certidão foi regularmente emitida pelo distribuidor cível competente, cuja abrangência contempla todos os municípios da jurisdição, inclusive

Simolândia, não havendo, portanto, qualquer vício que comprometa sua validade ou autenticidade.

8. No tocante à alegada irregularidade no atestado técnico apresentado, verifica-se, na verdade, que houve um equívoco material por parte desta licitante no momento da juntada da documentação.

9. Trata-se de um erro pontual, já identificado, e que será devidamente esclarecido. O atestado técnico correto está em conformidade com as exigências do edital, bem como com as normas aplicáveis, inexistindo qualquer intenção de induzir a erro ou de burlar o certame, mas de fato houve erro sem qualquer dolo no momento da juntada.

10. Diante do exposto, será demonstrada, de forma minuciosa nos tópicos seguintes, a boa-fé desta licitante e o cumprimento substancial dos requisitos editalícios, ainda que, por erro material, tenha sido anexado atestado técnico relativo a contrato distinto daquele originalmente exigido, o que será tempestivamente justificado.

III – DAS RAZÕES DAS CONTRARRAZÕES

III.1 - Da apresentação de documentos fora do prazo estabelecido na convocação (i) e (ii) inconsistência no percentual do índices econômico-financeiros;

11. No recurso apresentado, a empresa Tom Construtora e Empreendimentos LTDA sustenta que a apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, por esta Licitante, configura a juntada de documento novo, não substitutivo, sendo, portanto, vedada nos termos da legislação vigente. Alega, ainda, que tal conduta comprometeria os princípios da isonomia e do julgamento objetivo, pleiteando, com isso, a inabilitação desta empresa.

12. Ressalte-se, desde já, que tal alegação não merece prosperar. A apresentação do Balanço Patrimonial se deu em sede de diligência expressamente autorizada pelo pregoeiro,

com o objetivo de sanar dúvidas relativas à comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante, conforme previsto em regulamento próprio e na legislação aplicável.

13. Importante destacar que a finalidade da diligência, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/1993, do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e dos artigos 8º, inciso XII, alínea “h”, 17, inciso VI, e 47 do Decreto nº 10.024/2019, é exatamente permitir ao gestor público esclarecer dúvidas e complementar a documentação, sempre que se tratar de condições preexistentes à data da sessão pública.

14. No caso concreto, o Balanço Patrimonial apresentado em diligência diz respeito ao exercício de 2024, e foi regularmente elaborado em 2025, conforme autorizado pela legislação fiscal. Portanto, não se trata de documento que crie nova condição de habilitação, mas sim de comprovação de capacidade econômico-financeira preexistente, ou seja, existente à época da apresentação da proposta.

15. A jurisprudência é pacífica nesse sentido. O Tribunal de Contas da União (TCU) já decidiu, reiteradamente, que:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO . PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE . OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre

as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea h; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10 .024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14 .133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (TCU - RP: 12112021, Relator.: WALTON ALENCAR RODRIGUES, Data de Julgamento: 26/05/2021) grifos nossos.**

16. Assim, a alegação de que a juntada do Balanço comprometeria o julgamento objetivo carece de respaldo legal, já que a diligência é instrumento legítimo de saneamento de falhas formais, desde que não altere a substância da proposta, como ocorreu no presente caso.

17. Quanto à alegada inconsistência nos índices econômico-financeiros, impende esclarecer que o Balanço Patrimonial apresentado atende a todos os requisitos do edital, inclusive quanto aos índices previstos como condição de habilitação. Eventual divergência quanto ao cálculo ou interpretação dos referidos índices deve ser tecnicamente avaliada, mas jamais utilizada como fundamento para desconsiderar documento idôneo e tempestivamente juntado.

18. Por todo o exposto, resta comprovado que a apresentação do Balanço Patrimonial (capacidade econômico-financeira da empresa), em sede de diligência, é

plenamente admitida pelo ordenamento jurídico e foi corretamente realizada por esta Licitante, no exercício regular de seu direito e em observância aos princípios da boa-fé, do contraditório e da ampla defesa.

III.2 - Da irregularidade na certidão negativa de falência/concordata.

19. A Recorrente alega que a certidão negativa de falência/concordata apresentada por esta Licitante seria inválida por não ter sido emitida exclusivamente pela comarca de Simolândia-GO, local onde a empresa está sediada. No entanto, tal alegação não se sustenta, conforme se demonstrará a seguir.

20. Inicialmente, cumpre destacar que não se nega a aplicação do princípio da adstrição ao edital no julgamento das propostas e na verificação do atendimento às exigências formais. Contudo, é igualmente necessário lembrar que esse princípio não pode ser aplicado de forma absoluta, especialmente quando o excesso de formalismo compromete princípios de maior hierarquia, como o interesse público, a isonomia, e a ampla competitividade do certame.

21. No caso concreto, foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida por distribuidor judicial com competência abrangente em relação à comarca de Simolândia-GO, bem como aos demais municípios da jurisdição. Trata-se, portanto, de certidão válida, atualizada e compatível com os fins a que se destina, qual seja, a comprovação de que a Licitante não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

22. Ressalte-se que a exigência da juntada de tal certidão foi atendida, qual seja, comprovar a inexistência de processos falimentares, o que foi plenamente atendido no caso em tela.

23. Exigir, neste contexto, que a certidão seja emitida exclusivamente pela comarca de Simolândia, quando já há certidão abrangente e válida, representa formalismo exacerbado,



o qual contraria o interesse público e os princípios que regem a atividade administrativa, tais como o da razoabilidade, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa.

24. Dessa forma, não há qualquer ilegalidade na documentação apresentada, tampouco qualquer prejuízo à Administração Pública ou ao caráter competitivo do certame.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:
Requerente : **NINA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **42.715.065/0001-63**
Domicílio : **SIMOLANDIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange **todas as Comarcas do Estado de Goiás.** **NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 19 de março de 2025 **(19/03/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

25. Conclui-se, portanto, que a alegação de irregularidade na certidão apresentada é infundada, devendo ser rejeitada, pois a documentação apresentada por esta Licitante atende plenamente às exigências legais e editalícias, não havendo qualquer razão válida para desclassificação ou inabilitação.

III.3 - Da inconsistência em atestado técnico e ausência de CAT

26. A Recorrente sustenta que o atestado técnico apresentado por esta Licitante seria inválido por supostamente se referir à execução de serviços subempreitados pela empresa EMIBM Engenharia e Inovação Ltda, na obra da UFU – Patos de Minas, apresentando inconsistência quanto aos prazos e à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) anexada.

27. De início, cumpre esclarecer que **houve, de fato, um erro material** no momento da elaboração do atestado, uma vez que foi informado, equivocadamente, o número da **ART nº 1020240081983**, que se refere a outro contrato, celebrado com o cliente **SESC**, para execução de serviços em **Caldas Novas – GO**.

28. No entanto, tal equívoco não compromete a veracidade dos serviços efetivamente prestados na obra da UFU – Patos de Minas, os quais estão amplamente comprovados por meio das notas fiscais anexadas, que descrevem detalhadamente os serviços executados, os valores recebidos e os períodos de execução.

29. O fato de constar uma nova licitação para continuidade da obra mencionada não tem o condão de deslegitimar os serviços já executados por esta Licitante. Trata-se de evento superveniente que não invalida o cumprimento do contrato e das etapas anteriormente contratadas, tampouco a validade da experiência técnica adquirida e devidamente comprovada pela Recorrida.

30. A ausência da CAT, alegada pela Recorrente, decorre do equívoco já reconhecido na identificação da ART correspondente. Tal situação, contudo, não pode ser interpretada como ausência de capacidade técnica, tampouco como tentativa dolosa de indução a erro, mas sim como mero erro material.

31. Importante destacar que não há, no recurso, qualquer prova concreta de que esta Licitante não tenha executado os serviços técnicos descritos no atestado, tampouco se verifica qualquer evidência de falsidade documental. As alegações apresentadas são meras suposições, sem respaldo em elementos probatórios mínimos que sustentem a existência de dolo ou má-fé.

32. **O dolo exige intenção consciente de fraudar ou burlar a legalidade**, o que manifestamente **não se verifica neste caso**. Ao contrário, a conduta da empresa sempre foi pautada pela boa-fé e pela transparência, não sendo lógico sequer imaginar que se cometeria fraude deliberada ao utilizar uma ART de obra diversa – informação que, inclusive, poderia ser facilmente verificada, como foi.

33. Portanto, não há qualquer fundamento legal ou técnico para que o atestado técnico apresentado seja desconsiderado. Os documentos fiscais anexos confirmam a execução



do objeto declarado, e a divergência na ART é **plenamente justificada**, o que **não deve ensejar falsidade documental**.

34. Reforça-se que o apontamento feito pela Recorrente em relação ao atestado técnico apresentado por esta Licitante decorre exclusivamente de um erro material na indicação do número da ART constante do referido documento.

35. A execução dos serviços pela empresa NINA está comprovada documentalmente por meio das notas fiscais anexadas aos autos, as quais detalham os valores recebidos, os períodos de execução e a descrição pormenorizada dos serviços prestados. Trata-se, portanto, de evidência documental robusta que confirma a efetiva atuação da Licitante na obra mencionada, suprimindo qualquer dúvida quanto à sua capacidade técnica-operacional.

36. Assim, é absolutamente injustificável qualquer alegação de dolo, má-fé ou falsidade, uma vez que o único equívoco existente está relacionado à informação de um número de ART incorreto, sem que isso desminta ou invalide a execução efetiva da obra, devidamente comprovada.

37. Sendo assim, requer-se o **reconhecimento da validade do atestado técnico apresentado**, bem como a **improcedência das alegações recursais** no tocante à sua suposta inconsistência, em atenção aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da verdade material e da ampla competitividade.

IV – DOS PEDIDOS

38. Diante de todo o exposto nos tópicos anteriores, requer-se a esta Comissão Julgadora:

a) O reconhecimento da tempestividade e validade da apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, realizado em sede de diligência, em consonância com os princípios da razoabilidade, da ampla competitividade e da busca pela melhor proposta à Administração Pública;



- b) O reconhecimento da validade da certidão negativa de falência/concordata apresentada por esta Licitante, emitida por distribuidor competente com jurisdição abrangente, afastando qualquer formalismo excessivo;
- d) A improcedência de todas as alegações recursais apresentadas pela empresa Tom Construtora e Empreendimentos LTDA,
- e) Por fim, que seja garantida a ampla defesa e o contraditório, assegurando-se a esta empresa o direito de corrigir eventuais falhas formais não comprometedores da substância das exigências editalícias, bem como que todo o procedimento seja transparente.

Rol de documentos:

Doc.01 – Notas fiscais dos serviços subempreitados pela empresa EMIBM Engenharia e Inovação Ltda., na obra da UFU – Patos de Minas

Simolândia, 23 de abril de 2025.

NINA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.715.065/0001-63

Representada por: Jorge Constancio Ferreira De Araujo

CPF: 041.496.801-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede Av. 136, nº. 1084, Setor Marista, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.671.444/0001-47, **ATESTA**, a pedido da parte interessada, que a empresa **NINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.715.065/0001-63, sediada no endereço Avenida Fortaleza, Chácara 04, SN, Centro, Simolândia/GO, CEP: 73.930-000, executou o **SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA COBERTURA DA CAFETERIA DA UNIDADE SESC CALDAS NOVAS**, Avenida Ministro Elias Bufaiçal, no 600 – Bairro Turista I - Caldas Novas/Goiás - 75690-000, conforme abaixo.

- **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Prestação do serviço de Execução da Cobertura da Cafeteria da unidade Sesc Caldas Novas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

Prazo de Vigência do Contrato: 25/03/2024 a 25/08/2024

Contrato: 230031CC001

Processo: 00031/2023-CC

- **DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA CAFETERIA DA UNIDADE SESC CALDAS NOVAS | 01 | SVÇ |

- **SERVIÇO EXECUTADO CONFORME TABELA ABAIXO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | | |
| 1.1 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 1,00 |
| 1.2 | ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 1,00 |
| 1.3 | ART - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS | UN | 1,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 8 HORAS DIÁRIAS | MÊS | 1,00 |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |

| | | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 2.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M ² | 1,00 |
| 2.2 | TAPUME EM CHAPA COMPENSADA ESP = 10MM (1 USO) | M ² | 83,60 |
| 2.3 | CAÇAMBA METÁLICA PARA RETIRADA DE ENTULHO - INCLUI LOCAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA | M ³ | 8,00 |
| 2.4 | ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR | MES | 1,00 |
| 3 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M | M ³ | 0,50 |
| 4 | RETIRADAS | | |
| 4.1 | DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURAS | TN | 2,073 |
| 5 | FUNDAÇÕES | | |
| 5.1 | ESTACA MOLDADA IN LOCO | M | 3,00 |
| 6 | ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO | | |
| 6.1 | PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM | KG | 10,00 |
| 7 | PINTURA | | |
| 7.1 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00 |
| 7.2 | AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00 |
| 7.3 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | M ² | 18,00 |
| 8 | COBERTURA EM POLICARBONATO | | |
| 8.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM - ADAPTADO ORSE (13358) | M ² | 47,17 |
| 8.2 | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 12,39 |

A empresa demonstrou capacidade técnica nos serviços executados, cumpriu satisfatoriamente todas as condições pactuadas e não consta em nossos arquivos, até a presente data, nada que a desabone.

Goiânia, 03 de setembro de 2024.

Assinado por:

Lucas Rodrigues Pinto

Lucas Rodrigues Pinto
Engenheiro Civil
CREA 1019223456 D/GO
Integração Sesc Senac

DocuSigned by:

Karine Carneiro Fernandes Borges

Karine Carneiro Fernandes Borges
Gerente de Estrutura Predial e Serviços de Apoio
Integração Sesc Senac

DocuSigned by:

Mickaelly de Souza Santos

Mickaelly de Souza Santos
Líder da Seção de Gestão de Contratos

Ciente,

DocuSigned by:

Daniella M. F. C. Cupertino

Daniella Maria Freitas Costa Cupertino
Diretora Administrativa
Integração Sesc Senac

DocuSigned by:

José Leopoldo Veiga Jardim Filho

Serviço Social do Comércio – Sesc
Representante Legal –
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00027**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **03/07/2023**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **10:46:56****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 04/06/2023 E 30/06/2023 | R\$ 11.700,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 351,00 | R\$ 11.700,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$11.700,00****VALOR LÍQUIDO****R\$11.700,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 11.700,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 11.700,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 351,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
D72B-19E0**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**DADOS PARA DEPOSITO:**

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CNPJ: 42.715.065/0001-63

PIX: 42.715.065/0001-63

AGENCIA: 0001

CONTA: 2820733-2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00028**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/08/2023**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **10:16:29****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/07/2023 E 31/07/2023 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
3746-572C**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**DADOS PARA DEPOSITO:**

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CNPJ: 42.715.065/0001-63

BANCO: 0260 - NUBANK

PIX: stancio135@gmail.com

AGENCIA: 0001

CONTA: 47978175-5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00030**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/09/2023**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **14:34:52****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/08/2023 E 31/08/2023 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
30C4-A0CF**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**DADOS PARA DEPOSITO:**

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CNPJ: 42.715.065/0001-63

BANCO: 0260 - NUBANK

PIX: stancio135@gmail.com

AGENCIA: 0001

CONTA: 47978175-5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00031**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/10/2023**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **06:31:55****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/09/2023 E 30/09/2023 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
2BA8-E3E4**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00032**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/11/2023**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **17:23:02****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/10/2023 E 31/10/2023 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
DAAD-1DDE**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00033**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/12/2023**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **11:19:09****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/11/2023 E 30/11/2023 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
D636-2707**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**NÚMERO DA NOTA: **00035**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/01/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **06:58:22****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/12/2023 E 31/12/2023 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
ADA0-1158**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**NÚMERO DA NOTA: **00036**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/02/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **18:09:27****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/01/2024 E 31/01/2024 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
02E6-606B**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399101 - Administração de obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00038**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/03/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **15:07:27****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/02/2024 E 29/02/2024 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
D7D6-7D1A**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00039**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/04/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **14:06:05****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/03/2024 E 31/03/2024 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
9FFC-D47C**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**DADOS PARA DEPOSITO:**

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CNPJ: 42.715.065/0001-63

BANCO: SANTANDER (033)

PIX: 42.715.065/0001-63

AGENCIA: 3236

CONTA: 13.003593-4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00045**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/05/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **12:34:12****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/04/2024 E 30/04/2024 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
96D4-CABB**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Scredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0244

Conta: 06620-0

Razão Social: NINA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.715.065/0001-63

PIX CNPJ: 42.715.065/0001-63

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://www.simolandia.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**

24.855.058/0001-85

EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br

PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009

NÚMERO DA NOTA: **00053**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **01/06/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **08:15:37****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE OS DIAS 01/05/2024 E 31/05/2024 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
7775-142B**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Scredí S.A. - Banscredí

Agência: 0244

Conta: 06620-0

Razão Social: NINA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.715.065/0001-63

PIX CNPJ: 42.715.065/0001-63

INFORMAÇÕES IMPORTANTES• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://simolandia.megasoftservicos.com.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**

24.855.058/0001-85

EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br

PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009

NÚMERO DA NOTA: **00056**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/07/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **11:19:55****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS

CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63

RAZÃO SOCIAL: NINA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 279000803

FONE:

CEP: 73.930-000

MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40

ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF

CEI:

INSC. MUN.:

INSC. EST.:

CEP: 70.610-433

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|-------------------------|----------------|----------|----------|-------|------------|---------------|
| 1,0000 | 7.02 | 01-06-2024 a 30-06-2024 | R\$ 13.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 390,00 | R\$ 13.000,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$13.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$13.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|-----------|-------------------|-----|-----------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 13.000,00 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 13.000,00 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 390,00 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
8CC6-5A54

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

PATOS DE MINAS - MG

IMPOSTO DEVIDO EM:

SIMOLÂNDIA - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://simolandia.megasoftservicos.com.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA****Secretaria Municipal de Finanças**

24.855.058/0001-85

EMAIL: prefeitura@simolandia.go.gov.br
PRACA DAS FLORES, N 1. FONE: (62) 3488-1009NÚMERO DA NOTA: **00057**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **08/07/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **09:42:24****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS****RAZÃO SOCIAL:** NINA ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: JC MULTISERVICOS
CPF/CNPJ: 42.715.065/0001-63
ENDEREÇO: 10AV FORTALEZA, N 0 - COND CH 04
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA**INSC. MUN.:** 279000803
FONE:
CEP: 73.930-000
MUNICÍPIO: SIMOLÂNDIA - GO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL**TOMADOR DE SERVIÇOS****RAZÃO SOCIAL:** EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 37.071.313/0001-40
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 3 BLOCO C, LOTE, N 72 - LOJA 74 E 75
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - DF**CEI:**
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 70.610-433**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Qtde | Item | Discriminação | Valor Unitário | Desconto | Dedução | Alíq. | ISS | Valor Total |
|--------|------|------------------------------------------|----------------|----------|----------|-------|--------------|----------------|
| 1,0000 | 7.02 | EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EDIFICIO ANEXO UFU. | R\$ 115.192,16 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 3,00% | R\$ 3.455,76 | R\$ 115.192,16 |

"Não estão sujeitos à retenção previdenciária conforme prevê o artigo 130, § 1º, incisos IV, VI, VIII e XVI da IN RFB nº 2.110/2022 e Solução de Divergência CGT nº 025/2013."

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$115.192,16****VALOR LÍQUIDO****R\$115.192,16****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | |
|--------|-----|------|---------------------------|-----|------------|-------------------|-----|------------|
| PIS | R\$ | 0,00 | + VALOR DO SERVIÇO | R\$ | 115.192,16 | = BASE DE CÁLCULO | R\$ | 115.192,16 |
| COFINS | R\$ | 0,00 | - DESCONTO CONDICIONADO | R\$ | 0,00 | - ISS DEVIDO | R\$ | 3.455,76 |
| CSLL | R\$ | 0,00 | - DESCONTO INCONDICIONADO | R\$ | 0,00 | | | |
| INSS | R\$ | 0,00 | - DEDUÇÃO | R\$ | 0,00 | | | |
| IR | R\$ | 0,00 | - RETENÇÕES FEDERAIS | R\$ | 0,00 | | | |
| | | | - OUTRAS RETENÇÕES | R\$ | 0,00 | | | |

COD. DE VERIFICAÇÃO
2E94-DC50**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** PATOS DE MINAS - MG**IMPOSTO DEVIDO EM:** SIMOLÂNDIA - GO**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4391600 - Obras de fundações

INFORMAÇÕES ADICIONAISDados bancários:
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0244
Conta: 06620-0
Razão Social: NINA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.715.065/0001-63
PIX CNPJ: 42.715.065/0001-63**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://simolandia.megasoftservicos.com.br/>